

Nos termos do artigo 142, Inciso VII e artigo 163 inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, encaminhado para apreciação a **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei de n.º 526/2025, Processo Legislativo Eletrônico nº 27034/2025 de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli.

**Art. 1º** Modifica a redação do art. 1.º do Projeto de Lei n.º 526/2025 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cuiabá, o Dia Municipal dos Cuidados Paliativos, a ser celebrado anualmente **no segundo sábado de outubro**, com o objetivo de promover a conscientização, o debate e a valorização das políticas públicas voltadas aos cuidados paliativos.” **(NR)**

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Por sugestão de profissionais de saúde ligados aos cuidados paliativos, apresentamos a presente emenda para modificar a redação do art. 1.º a fim de que uma nova data seja definida, **segundo sábado de outubro**, a fim de que coincida com o dia mundial dos cuidados paliativos.

A alteração visa ampliar o alcance das comemorações, otimizar os custos e alcançar o número máximo de pessoas para promover a sensibilização sobre a necessidade dos cuidados paliativos, posto que será consolidada a celebração em data única e representativa.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

